

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 814/2025 - Cessão de Servidor, de 30/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.921502/2025-83

Expediente: 0977454/25-8

Ementa: Trata-se de solicitação de **cessão** da servidora Regina Célia Borges de Lucena, matrícula SIAPE nº 2445303, para ocupar o cargo comissionado Executivo de Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica em Saúde, código CCE 1.13, do Departamento de Cooperação Técnica, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde (MS). A servidora é ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro de Específico desta Agência, e estava requisitada pela Presidência da República (PR), desde 31/01/2025, conforme Processo nº 25351.902332/2025-38. A sua cessão foi solicitada pelo Ministério da Saúde com dispensa de novo ato de movimentação de pessoal, nos termos do art. 30-A do Decreto nº 10.835/2021, conforme Ofício nº 2215/2025/SERED/DATDOF/CGAEST/GM/MS (3693297).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a cessão da servidora Regina Célia Borges de Lucena, SIAPE 2445303, para ocupar o cargo comissionado executivo de Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica em Saúde, código CCE 1.13, do Departamento de Cooperação Técnica, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 212/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3733712).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/08/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3751497** e o código CRC **5E18637C**.

Referência: Processo nº
25351.921502/2025-83

SEI nº 3751497